

PLANO DE AÇÃO - 2019



APAE

Breves - PA

DIRETORIA

MAÍLA MACHADO COSTA
Presidente

ELAINE MARIA SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

JACKSON CARDOSO LEÃO
1º Diretor Financeiro

BETINA CHAVES BALIEIRO
2º Diretora Financeira

LUCE MARA LOBATO DOS SANTOS
1º Diretora Secretária

ANCELMO DA SILVA CHAVES
2º Diretor Secretário

IZAQUEL FREITAS DA CRUZ
Diretor de Patrimônio

KÁTIA GABRIELLE PUREZA RODRIGUES
Diretora Social

PEDRO SANTOS ASSUNÇÃO
Autodefensor

ELIZETE NUNES DE OLIVEIRA
Autodefensora

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Glaucia Machado Costa
Joseli Do Nascimento Dias
Maria Da Trindade Pureza Rodrigues
Mauro José Dos Santos Da Silva
Nairiane Santana Da Gama
Natalie Santos Diniz
Samara Neto Barbosa

CONSELHO FISCAL

Ana Flávia Farias Gomes
Claudia Correa Nascimento
Jakelinne Barros Machado
Luiz Da Cunha Medeiros
Maria Margareth Moreira De Oliveira
Stela Barros Machado

Mandato: 28/09/2018 a 27/09/2021



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Breves – APAE

Endereço Provisório: Rua Justo Chermont, 1774, Altos, bairro Aeroporto, Breves-PA. CEP 68800-000

Telefone/E-mail: (91) 992588227 / apaebreves@gmail.com

Responsável: Maíla Machado Costa

Período de Execução: maio a dezembro de 2019

Área de Abrangência: Município de Breves

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

Entidade Mantenedora das Ações: APAE Breves

Programa Executivo dos Serviços: Promoção Social da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo.

2. MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

3. FINALIDADE

São finalidades da APAE de Breves:



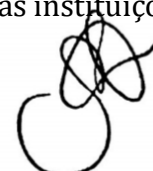
- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Prestar serviço de habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa, e para suas famílias;
- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; e
- Oferecer serviços e programas de assistência social, esporte, lazer e trabalho para a plena inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

4. NATUREZA

A APAE de Breves é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

5. APRESENTAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Breves, Estado do Pará, ou, abreviadamente, APAE de Breves, fundada em Assembleia realizada em 4 de julho de 2018 no município de Breves, Mesorregião do Marajó, é fruto da iniciativa de profissionais e pais de pessoas com deficiência, através da articulação realizada por duas instituições a



Associação de Pais e Amigos do Autistas do Marajó (AMA-Marajó) e do Movimento pela Inclusão no Marajó (MIM) que agregou um grupo de pais e amigos de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento em prol da garantia e defesa de direitos destes. É uma associação civil, filantrópica, de caráter socioassistencial, educacional, de saúde, estudo, pesquisa, desportivo, sem fins econômicos e com duração indeterminada, possui autonomia administrativa e jurídica perante a administração pública e as entidades privadas, sendo vedada qualquer forma de vinculação que comprometa a filosofia e os objetivos do Movimento.

Tem como público alvo as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Ressalta-se que as ações expostas neste plano, especialmente as concernentes a educação e saúde, serão desenvolvidas mediante a existência de recursos necessários para suas efetivações.

7. ESTRATÉGIAS

As estratégias evidenciam uma preocupação em sempre estar informada em consonância com a Rede Apaeana e Políticas Públicas, articulando-se com a sociedade, com vistas a novas parcerias com entidades congêneres e habilitação a recursos públicos e privados.

8. AÇÕES INSTITUCIONAIS

A APAE de Breves objetiva, para o ano de 2019, a qualidade do atendimento prestado aos seus usuários, desenvolvendo seus serviços através de aperfeiçoamento e capacitação gerencial e técnica nos diferentes setores e programas da Instituição, buscando iniciar as atividades com foco:

- Na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias;



- Organização institucional;
- Elaboração do calendário de reuniões com os órgãos diretivos em observância às determinações estatutárias;
- Elaboração do calendário das ações e atividades institucionais;
- Capacitação da Diretoria, Conselheiros e equipe de trabalho;
- Promoção da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- Realização do primeiro passeio ciclístico da APAE Breves;
- Promoção e articulação de ações para o dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência;
- Interação com as empresas prestadoras de serviços especializados na área da mídia para divulgação de eventos, agendamento de entrevistas e coletivas;
- Promoção de ações de sustentabilidade financeira da Instituição através de projetos, convênios, parcerias e bazares;
- Elaboração de projetos voltados à captação de recursos;
- Associação de novos membros;
- Transparência na captação e prestação de contas;
- Mapeamento detalhado das pessoas com deficiência em Breves por meio de busca ativa;
- Aquisição de imóvel (por meio de doação);

As atividades planejadas para 2019 estão explicitadas no Cronograma de Atividades em anexo.

9. POLITICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIENCIA



A política de atendimento aos usuários da APAE pauta-se pela filosofia de valorização, inserção social e defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

Para alcançar e viabilizar essa política a organização adota práticas, redefine conceitos com base em estudos e normas gerais aplicáveis aos seus usuários, de forma integral e integrada. As linhas de ação estabelecidas buscam obter os melhores resultados no processo de atendimento, considerando as dimensões propostas pela FENAPAES:

a) Atenção Integral e Integrada a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e Autismo:

- Promoção de saúde;
- Atendimento educacional especializado;
- Autogestão; e
- Educação para o esporte e lazer.

b) Defesa de direitos, articulação e mobilização social:

- Assessoria jurídica;
- Autodefesa;
- Representação nos Conselhos de Direitos; e
- Cooperação com Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Ministério Público.

c) Assistência social e fortalecimento da família:

- Geração de emprego e renda;
- Articulação comunitária;
- Apoio à família;
- Benefícios continuados e temporários; e

d) Formação, consultoria e pesquisa:

- Formação Continuada na área especializada;
- Parceria com IES para pesquisa nas áreas de deficiência intelectual, múltipla e autismo e áreas afins. Com intuito de organizar o funcionamento dos serviços



prestados à clientela, foram criados Centros de Atendimentos nas áreas de Saúde (CAMS), Educação (CAEE) e Assistência Social os quais são operacionalizados através de programas de acordo com a faixa etária e a necessidade específica do usuário.

9. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social é um espaço de acolhimento, atendimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento (individual, familiar e grupal), abrangendo atividades de caráter social, visando o desenvolvimento das potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades desenvolvidas com os usuários e suas famílias concentram-se no sentido de intervir nas situações de vulnerabilidade e fragilização dos vínculos familiares com o objetivo de fortalecimento e empoderamento das famílias e na prevenção de riscos.

Procedimentos esses, devem ser executados por serviços da proteção social, exigindo uma maior aproximação com o cotidiano dos usuários. Com as seguintes ações:

- Reuniões de Acolhimento por meio do Serviço Social as famílias que buscam os atendimentos da APAE Breves através de encaminhamentos ou demanda espontânea, participam de reunião para conhecer a instituição, seus objetivos, suas normas regulamentares, os serviços ofertados, para posterior avaliação com equipe multidisciplinar;
- Visita domiciliar a fim de compreender a realidade social dos usuários, orientar a família em suas dificuldades, oportunizando o amplo desenvolvimento e fortalecimento de vínculos;
- Articulação com a rede de serviços através da integração socioassistencial do município, principalmente com as instituições que atuam na defesa de direitos e deveres da pessoa com deficiência para melhor articulação das trocas de informações e encaminhamentos de demanda, além da realização de encontros para compartilhar experiências e saberes; e
- Implementação do Programa de Autogestão e Autodefensoria, enfatizando o apoio à família e principalmente aos usuários através da valorização, capacitação e



fortalecimento da pessoa com deficiência como construtor da sua própria história, dando-lhe voz e incentivando a participação ativa em todos os debates para que se tornem protagonistas dos seus direitos e deveres.

10. AÇÕES EDUCACIONAIS

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como função atender o público alvo, pessoas com deficiência de forma complementar ou suplementar ao processo de escolarização dessas pessoas, oportunizando por meio de salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

A Convenção dos Direitos ONU (2016), de acordo no ordenamento jurídico em (2008), faz referência no artigo 24 que o direito da Pessoa com deficiência à educação se efetive apenas em um espaço educativo inclusivo, em consonância em seus níveis de ensino, etapas e modalidades.

A APAE de Breves, observa neste município o quantitativo considerável de alunos que encontram-se na fase do seu processo escolar e que podem realizar o Atendimento Educacional Especializado, no contra turno, como apoio, contribuindo no desenvolvimento dos aspectos biopsicossocial de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e que estão na faixa etária obrigatória da fase escolar de 4 a 17 anos, que apresentam necessidades de estímulos que por meio deste atendimento mais direcionado, irão favorecer à pessoa com deficiência, permitindo o fluir de suas potencialidades, tornando-a ativa em seu meio. Promovendo um atendimento que visa o desenvolvimento integral de seus usuários nas áreas social, cognitiva, linguagem, sensorial, motora, afetivo-emocional e outras que culminem com seu progresso na sua formação pessoal e cidadã.

O AEE conta com o apoio de uma equipe multiprofissional composta por: professores, pedagogos, assistente social, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas.

O ingresso do usuário no Centro de Atendimento Educacional Especializado ocorrerá através de avaliação diagnóstica realizada pela equipe multiprofissional, a qual fornece as características individuais, psíquicas e clínicas do usuário, encaminhando-o ao programa ou

atendimento adequado, levando em consideração sua faixa etária e nível de comprometimento intelectual.

A APAE de Breves, tem como foco os serviços, programas contemplando a unicidade em suas ações. O atendimento dar-se-á de forma integrada, viabilizando o olhar específico de cada profissional em sua área contribuindo com eficiência no contexto de vida da pessoa com deficiência.

O município de Breves encontra-se com déficit na oferta do serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas unidades de ensino do Governo Estadual, assim como o considerável número de pessoas que se encontram fora da rede obrigatória de ensino, acima de 17 anos que estimulados desenvolvem suas capacidades psicossociais através de ações de integração e cooperação, nas atividades de manutenção de memória e bem viver, desenvolvidos na unidade APAEANA; Assim como, não há equipe multifuncional para identificação de síndromes e deficiências não aparentes nos primeiros anos de vida.

O Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) da APAE de Breves tem como objetivo norteador propiciar condições para que o aluno com deficiência potencialize seu desenvolvimento biopsicossocial, através de programas efetivados em atendimentos no contra turno do ensino regular. A fim de estimular áreas da aprendizagem como: memória, concentração, atenção, comunicação e motivação seguindo a legislação vigente e as normas norteadoras da APAE Brasil.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO:

1. Programa de Intervenção Precoce:

Faixa etária atendida: 0 a 3 anos

Facilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo e habilidades sociais com base nas cinco chaves da aprendizagem, com estímulos nas áreas da linguagem, percepção, atenção, motivação e memória. Os atendimentos ocorrem por meio de pedagógicos na sala de atendimento, atividades lúdicas, de psicomotricidade, de atividades aquáticas, entre outras intervenções com pressupostos pedagógicos.



2. Programa de Estímulos do Desenvolvimento Infantil:

Faixa etária: 4 a 5 anos

Favorecimento de estímulos nas áreas neuropsicomotoras, linguagem e socialização com base nas cinco chaves da aprendizagem, por meio da ludicidade, de atividades psicomotoras, de jogos pedagógicos e dirigidos, atendendo às necessidades do aluno nessa faixa etária, os quais estão realizando o seu processo escolar no contra turno do AEE.

3. Programa de Aprendizagem, Competências e Habilidades:

Faixa etária: 6 a 9 anos - 10 a 13 anos - 14 a 17 anos

Intervém no processo de aprendizagem dos alunos no ensino regular, favorecendo as cinco chaves base no processo de aprendizagem do aluno por meio de estímulos nessas áreas diante das especificidades do público alvo dessas faixas etárias com atividades de apoio pedagógico no que tange ao processo de facilitação da leitura e escrita, por meio de recursos que estimulem os aspectos acima citados e sua inclusão na totalidade, atendendo as necessidades dos alunos dessas faixas etárias que estão realizando o seu processo escolar no contra turno do AEE.

4. Programa de Atendimento Funcional à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla

Jovens e Adultos / Envelhecimento / Habilidades Básicas

Jovens e adultos - Faixa etária: 18 a 22 anos

Jovens e adultos - Faixa etária: 23 a 29 anos

Envelhecimento – Faixa etária: a partir de 30 anos

Pessoas com Comprometimentos Acentuados nos Aspectos Biopsicossocial- Habilidades Básicas

Favorecimento dos aspectos de aquisição e preservação do conhecimento e entendimento das situações do contexto de autogestão do público alvo com a efetivação das áreas cognitivas, atenção, memória, comunicação, autogestão, contribuindo em sua qualidade de vida por meio de ações metodológicas do currículo funcional, ensino estruturado e comunicação alternativa em atividades com jogos de memória, atenção e



percepção, jogos de regras, recursos do computador, dança, visitas em espaços culturais, jogos colaborativos, teatro, espaço produtivo (artesanato, culinária e outros de inclusão no mercado de trabalho informal e renda).

Para efetivação desses programas as seguintes ações serão desenvolvidas:

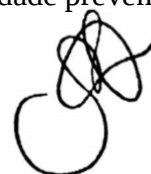
- Implementar projetos que atendam as demandas elencadas pelo público alvo elencadas no Plano Educacional Individual – PEI, bem como ações apresentadas no contexto Apaeano;
- Oportunizar a formação continuada do Movimento Apaeano seguindo os eixos norteadores, como: Educação ao longo da vida; Envelhecimento e Família;
- Fomentar ações do currículo funcional, comunicação alternativa e ensino estruturado, como suportes para a manutenção e prevenção à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo, com base em oficinas formativas, monitoramento, acompanhamento e intervenção pedagógica;
- Incentivar o empoderamento das famílias Apaeanas, fortalecendo a parceria com a equipe do CAEE através de Rodas de Conversa; e
- Estimular práticas esportivas adaptadas para os usuários visando o fortalecimento da equipe de atletas nas Olimpíadas das APAEs.

11. AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE

CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE - CAMS

O Centro de Atendimento Multidisciplinar de Saúde (CAMS) criado para atender as pessoas que apresentam deficiência intelectual, múltipla e autismo, com o objetivo de proporcionar a reabilitação e habilitação aos usuários, disponibilizando os seguintes serviços:

- Serviço de prevenção e diagnóstico: triagem, avaliação e diagnóstico realizado pela equipe multidisciplinar para posterior encaminhamento aos respectivos programas de atendimento;
- Atendimento multidisciplinar: de natureza médico, psicossocial, fonoaudiológica, de fisioterapia, de terapia ocupacional, utilizados com finalidade preventiva e



terapêutica que visa facilitar a retomada do ritmo normal do desenvolvimento neuropsicomotor dos usuários; e

- Orientação às famílias dos usuários: realizado semanalmente para que as famílias possam dar continuidade no lar da estimulação das áreas motoras, cognitiva, cuidados próprios, linguagem e socialização.

12. RECURSOS HUMANOS

As propostas de ações contidas neste Plano serão executadas pelos recursos humanos, composto por profissionais das áreas da assistência social, saúde, educação, apoio e administrativo e com:

- Capacitação dos funcionários com o objetivo de melhorar o seu desempenho;
- Promoção de integração de novos funcionários, para que este conheça a organização social na qual estará inserido; e
- Realizar a avaliação de desempenho dos funcionários, anualmente.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

O acompanhamento e monitoramento das ações deste plano de ação serão realizados de forma sistemática durante todo o ano de 2019, por meio da equipe gestora e apresentado para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal para análise em reunião específica.

Belém, 17 de abril de 2019.



MAILA MACHADO COSTA
CPF 660.201.742-04
Presidente

CRONOGRAMA DAS AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2019

AÇÕES/ATIVIDADES	REPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Rifa para arrecadara fundos para o registro	Associados												
Registro em Cartório	Presidente e 1º Diretor Financeiro												
Inscrição CNPJ	Presidente e 1º Diretor Financeiro												
Inscrição FGTS (Caixa)	Presidente												
Inscrição Municipal	1º Diretor Financeiro												
Abertura de conta bancária	Presidente e 1º Diretor Financeiro												
Emissão de certidões	Presidente e 1º Diretor Financeiro												
Publicidade em geral	Diretoria Social												
Cadastro nos Conselhos	Presidente, 1º Diretor Financeiro e Diretora Social												
Capacitação da Diretoria na APAE-Belém	Presidente e 1º Diretor Financeiro												
Capacitação em elaboração de projetos para captação de recursos	Presidente												
Relações sociais, políticas e institucionais	Presidente, Vice e Conselho de Administração												
Dia Internacional da Conscientização do Autismo	Presidente e Diretora Social												
Filiação de novos associados e contribuintes	1ª Diretora Secretária												



AÇÕES/ATIVIDADES	REPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Locação de imóvel	Diretoria e Conselho de Administração												
Início das atividades	Diretoria e Conselho de Administração												
Visitas e busca ativa	Assistente Social e Pedagogo												
Mudança de titularidade para a APAE de imóvel urbano	Presidente e Diretor de Patrimônio												
Estabelecimento de convênios ou cooperação técnica	Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal												
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla	Presidente e Diretoria Social												
Apoio efetivo à atuação dos autodefensores e ao programa de autogestão e Autodefensoria	Presidente e Conselho de Administração												
Caminhada da APAE	Presidente e Diretoria Social												
Reuniões com equipe	Presidente e 1ª Diretora Secretária												
Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21)	Presidente e Diretoria Social												
Planejamento 2020	Diretoria e Conselho de Administração												
Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03)	Presidente e Diretoria Social												
Confraternização Diretoria, Conselhos e Colaboradores	Presidente e Diretoria Social												
Natal da APAE para os assistidos e suas famílias	Diretoria												



